



PROJETO DE LEI PL./0327.0/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí, de Rio do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí, com sede no Município de Rio do Sul.

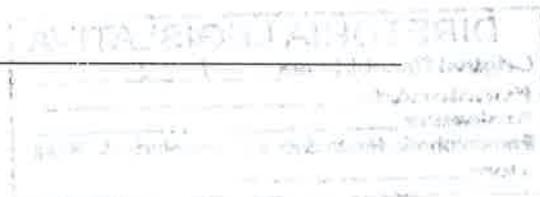
Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Milton Hobus, Deputado Estadual

Lido no expediente	
107º	Sessão de 25/10/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(10)	EDUCACAO
()	
()	
	Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em 25/10/22
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

RIO DO SUL	LEIS
Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí	

” (NR)

Sala das Sessões,

Milton Hobus, Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento visa declarar de utilidade pública estadual a Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí, de Rio do Sul, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí tem por finalidade, entre outras: contribuir para o desenvolvimento literário e cultural da região do Alto Vale do Itajaí, contemplando todas as faixas etárias; reunir e divulgar a produção literária regional; organizar concursos literários e ações de incentivo à leitura, envolvendo os estudantes; defender a livre manifestação do pensamento, em todas as suas formas de expressão; apoiar a criação, a ampliação e o melhoramento de acervos bibliográficos de bibliotecas municipais e estaduais; e promover a educação, a cultura, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, com base nos princípios democráticos e outros valores universais.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Milton Hobus, Deputado Estadual